



Diário Rascunho

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 001

João Pessoa - PORTARIA RASCUNHO - Sexta-Feira, 04 de Fevereiro de 2022

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme medida provisória nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001.

Criado e Desenvolvido na Gestão de Dr. Ricardo José Costa Souza Barros (DPG) - ANO 2020

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA Nº 050/2022 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a Defensora Pública **JOSEFA ELIZABETE PAULO BARBOSA**, DP-3, matrícula 63.155-8, membro desta Defensoria Pública, para exercer a função de Assessor (a) de Gabinete, de acordo com o art.12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 169/2021, e art. 2º da Resolução nº 005/2022, com efeito retroativo à partir de 02.01.22, sem prejuízo das suas funções. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 04 de fevereiro de 2022. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 058/2022 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Defensor Público **MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK**, Símbolo DP-3, matrícula 73.979-1, membro desta Defensoria Pública, para Coordenar em substituição cumulativa o Núcleo Especial de Defesa do Consumidor - NUDECON/PROCON, nos termos do art. 34, parágrafo 5º, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 169/2021 e do art.2º, da Resolução nº 004/2022, com efeito retroativo à partir de 02.01.22, sem prejuízo das suas funções. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 04 de fevereiro de 2022. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 072/2022 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a Defensora Pública **ADRIANA RIBEIRO BARBOSA**, DP-3, matrícula 88.951-2, membro desta Defensoria Pública, CORREGEDORA-AUXILIAR, para, excepcionalmente, exercer suas funções institucionais junto a 1ª Vara Criminal desta Capital, nos termos do § 3º do art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 104/2012, com as alterações da Lei Complementar 169/2021, como função extraordinária. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 04 de fevereiro de 2022. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 077/2022 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a Defensora Pública **RYVEKA CAMPOS MARTINS BRONZEADO**, Símbolo DP-3, matrícula 68.763-4, membro desta Defensoria Pública, para atuar em substituição cumulativa no Núcleo Especial Criminal e de Execução Penal - NECEP, na função de Subcoordenadora da Coordenadoria de Atendimento da Execução Penal e Estabelecimentos Penais, Acompanhamento aos (às) Defensores (as) Públicos (as), nos termos do art. 34, parágrafo 5º, inciso I, alínea "b.1", da Lei Complementar nº 169/2021 e do art. 2º, da Resolução nº 004/2022, com efeito retroativo ao dia de 02.01.2022, sem prejuízo das suas funções. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 04 de fevereiro de 2022. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 079/2022 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Defensor Público **MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK**, Símbolo DP-3, matrícula 73.979-1, membro desta Defensoria Pública, para atuar, sem prejuízo de suas atribuições normais, na atividade de fiscalização nas relações de consumo, Coordenada pelo Núcleo de Defesa do Consumidor - NUDECON/PROCON, na forma do que dispõe o art. 124, caput e parágrafo único, da Lei Complementar nº 104/2012, com redação dada pela Lei Complementar nº 169/2021, bem como a Resolução nº 06/2022-DPPB-CSDP, com efeito retroativo ao dia de 02.01.2022, sem prejuízo das suas funções. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 04 de fevereiro de 2022. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 078/2022 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Defensor Público **JOSÉ GERARDO RODRIGUES JÚNIOR**, Símbolo DP-2, Matrícula 780.063-1, membro desta Defensoria Pública, para atuar em substituição acumulativa no Núcleo Especial de Proteção à Infância e da Juventude - NEPIJ, na função de Coordenador da Coordenadoria da Defesa do Adolescente em Situação de Conflito com a Lei, nos termos do art. 34, parágrafo 5º, inciso IX da Lei Complementar nº 169/2021 e do art. 2º, da Resolução nº 004/2022, com efeito retroativo ao dia de 02.01.2022, sem prejuízo das suas funções. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 04 de fevereiro de 2022. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 081/2022 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Defensor Público **DIOGO AUGUSTO DE SOUZA ANDRADE**, Símbolo DP-1, matrícula nº 780.097-5, Membro desta Defensoria Pública, para atuar, sem prejuízo de suas atribuições normais, na atividade de fiscalização nas relações de consumo, Coordenada pelo Núcleo de Defesa do Consumidor - NUDECON/PROCON, na forma do que dispõe o art. 124, caput e parágrafo único, da Lei Complementar nº 104/2012, com redação dada pela Lei Complementar nº 169/2021, bem como a Resolução nº 06/2022-DPPB-CSDP, com efeito retroativo ao dia de 02.01.2022, sem prejuízo das suas funções. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 04 de fevereiro de 2022. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 082/2022 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Defensor Público **MARCEL JOFFILY DE SOUSA**, Símbolo DP-2, matrícula nº 780.054-1, Membro desta Defensoria Pública, para atuar, sem prejuízo de suas atribuições normais, na atividade de fiscalização nas relações de consumo, na Comarca de Campina Grande, Coordenada pelo Núcleo de Defesa do Consumidor - NUDECON/PROCON, na forma do que dispõe o art. 124, caput e parágrafo único, da Lei Complementar nº 104/2012, com redação dada pela Lei Complementar nº 169/2021, bem como a Resolução nº 06/2022-DPPB-CSDP, com efeito retroativo ao dia de 02.01.2022, sem prejuízo das suas funções. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 04 de fevereiro de 2022. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 083/2022 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Defensor Público **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-2, matrícula nº 780.060-6, Membro desta Defensoria Pública, para atuar, sem prejuízo de suas atribuições normais, na atividade de fiscalização nas relações de consumo, na Comarca de Campina Grande, Coordenada pelo Núcleo de Defesa do Consumidor - NUDECON/PROCON, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022, na forma do que dispõe o art. 124, caput e parágrafo único, da Lei Complementar nº 104/2012, com redação dada pela Lei Complementar nº 169/2021, bem como a Resolução nº 06/2022-DPPB-CSDP, com efeito retroativo ao dia de 02.01.2022, sem prejuízo das suas funções. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 04 de fevereiro de 2022. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

CONVÊNIOS E EXTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO PROCESSO: 00006.000270/2022-1

Nº DO CONTRATO: 002/2022

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADA: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE GARRAFÕES E COPOS DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS

PERÍODO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 5.085,90 (CINCO MIL E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14101.03.122.5046.4216.339030.100

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2022

EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02 e DECRETO Nº 10.024/19

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS

Defensor Público Geral do Estado da Paraíba